



PORTARIA Nº 263 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Excluir membro na Comissão da Saúde na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **MARIA ALICE RODRIGUES DE JESUS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.087 na Comissão da Saúde, constituída pela portaria nº 34, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES